



COMARCA DE NAZÁRIO
DISTRITO DE NAZÁRIO
TABELIONATO SEGUNDO (2º) DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

TERMO DE NAZÁRIO
ESTADO DE GOIÁS

DORLEY SOARES DA SILVA
TABELIÃO/OFICIAL INTERVENTOR

Pág. 1/3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e sob a responsabilidade do meu cargo, que revendo os livros dos Registros Gerais existentes neste Cartório, dentre eles o livro 02, encontrei a matrícula lavrada nos seguintes termos: **MATRÍCULA Nº2.270**, DATA: 12 de junho de 2002. IMÓVEL: **UM (01) TERRENO** para construção, localizado no perímetro urbano do Distrito de Claudinápolis, neste município, constituído pela totalidade do **lote nº05 (cinco), da quadra 04 (quatro)**, do loteamento denominado "**JARDIM PROGRESSO**", fazendo frente para a Rua 03, medindo a superfície de **250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)**, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: "ao NORTE, com o lote de número 06, na extensão de 25,00m (vinte e cinco metros); ao SUL, com o lote de número 04, na extensão de 25,00m (vinte e cinco metros); a LESTE, com o lote de número 26, na extensão de 10,00m (dez metros) e a OESTE, com a Rua 03, na extensão de 10,00m (dez metros)", adquirido por doação conferida pela Prefeitura Municipal de Nazário-GO, conforme escritura pública própria lavrada da no Tabelionato 2 de Notas, às fls. 124/133 do livro nº27, a 16 de agosto de 1996, regularmente registrada neste Cartório de Registro de Imóveis, no livro **2-G, às fls. 164, sob nºR-18-1.742**, de ordem, desde 12 de janeiro de 1997. **PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE NAZÁRIO – COHPNAZA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob nº00.459.853/0001-96, com sede à Rua Manoel Fernandes Teixeira, s/nº, nesta cidade, no valor estimativo de R\$200,00 (duzentos reais). O referido é verdade e dou fé. Nazário, 12 de junho de 2002. (a.)- E.F. da Paixão – Suboficiala.

R-01-2.270: Data: 12 de junho de 2002. Nos termos da escritura pública de doação passada no Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, no livro nº61, às fls. 27 e verso, em 29 de abril de 1998, o imóvel constante da presente matrícula, na sua totalidade, foi adquirido por parte de **ORICIONE DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº3.941.208 da SSP/GO e do CIC/MF nº899.210.621-15, residente e domiciliada à Rua Primavera, s/nº, no Distrito de Claudinápolis, neste município, por doação que lhe fora feita pela **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE NAZÁRIO – COHPNAZA**, inscrita no CGC/MF nº00.459.853/0001-96, com sede à Rua Manoel Fernandes Teixeira, s/nº, Residencial Paraíso, nesta cidade, legalmente representada por seu Presidente Valdivino Eterno Teodoro, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº621.004 da SSP/GO e do CIC/MF nº215.403.651-15, residente e domiciliado à Avenida José Gonçalves Filho, Qd. 50, Lt. 216, Vila Santos Dumont, nesta cidade, no valor estimativo de R\$800,00 (oitocentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 12 de junho de 2002. (a.)- E.F. da Paixão – Suboficiala.

R-02-2.270: Data: 09 de dezembro de 2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada no Tabelionato 1º de Notas local, no livro nº66, às fls. 93/94vs, em 05 de agosto de 2003, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WESLEY MARTINS DA COSTA**, frentista, CI/RG nº3.803.547 da SSP/GO e CIC/MF nº965.254.364-68 e **WELLIGTON MARTINS DA COSTA**, frentista, CI/RG nº4.352.852 da SSP/GO e CIC/MF nº937.138.191-49, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados à Rua 03, Qd. 04, Lt. 05, Jardim Progresso, no Distrito de Claudinápolis, neste município, por compra feita a **ORICIONE DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº3.941.208 da SSP/GO e do CIC/MF nº899.210.621-15, residente e domiciliada à Rua Primavera s/nº, no Distrito de Claudinápolis, neste município, pelo preço de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 09 de dezembro de 2003. (a.)- Waldemar Roberto Borges – Oficial.

R-03-2.270: DATA: 18 de março de 2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas local, no livro nº57, às fls. 163/164, em 15/03/2013, do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido **somente 50% (cinquenta por cento)** por **WELLIGTON MARTINS DA COSTA**

CABRAL, brasileiro, vigilante, casado com **ADRIANA RODRIGUES CABRAL COSTA**, portador da CI/RG nº4.352.852-2ª Via da SPTC/GO e do CPF/MF nº937.138.191-49, residentes e domiciliados no Distrito de Claudinópolis, neste município, por compra feita a **WESLEY MARTINS COSTA**, CI/RG nº3.803.547 da DGPC/GO e CPF/MF nº965.254.361-68 e sua mulher **FLÁVIA OLIVEIRA SILVA COSTA**, CI/RG nº5.237.506 da SPTC/GO e CPF/MF nº030.999.981-25, brasileiros, casados, faccionistas de calçados, residentes e domiciliados à Rua 03, Qd. 04, Lt. 05, no Jardim Progresso, no Distrito de Claudinópolis, neste município, pelo preço de R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), sem condições. Pagou ITBI "Inter Vivus", conforme comprovante de depósito efetuado na conta da prefeitura local. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 18 de março de 2013.

AV-04-2.270: DATA: 18 de março de 2013. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por **WELLIGTON MARTINS DA COSTA CABRAL**, qualificado no R-03, para constar a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, composta de cinco (05) cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro, cobertura de telhas americana (barro), madeiramento serrado, paredes de tijolos furados, revestimento de reboco, sem pintura, piso em cerâmica, portas e janelas de venezianas, forro de gesso, área de serviço coberta, dotada de instalações elétrica, hidráulica e sanitária completas, com a área construída de **70,00m²**, edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, no valor atribuído de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo esta de conformidade com o que dispõe o item II, número 04 do art. 167 e previsto no parágrafo único do Art. 246, ambos da Lei nº6.015, de 31/12/1.973, bem como a Certidão de Lançamento sob nº10/2013, expedida pela Superintendência de Tributos desta Municipalidade. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 18 de março de 2013. (a.)- Waldemar Roberto Borges – Oficial.

R-05-2.270: Data: 30 de abril de 2013. Nos termos do Contrato sob nº10125856501, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, datado de 22 de abril de 2013, o imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula foram adquiridos por **WESLEY MARTINS COSTA**, brasileiro, faccionista e sua mulher **FLÁVIA OLIVEIRA SILVA COSTA**, brasileira, faccionista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/01/2006, portadores das cédulas de identidade RG nº3803547 da DGPC/GO e RG nº5237506 da SPTC/GO, inscritos no CPF sob nºs965.254.361-68 e 030.999.981-25, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua 03, Qd. 04, Lt. 05, Setor Progresso, no Distrito de Claudinópolis, neste município, por compra feita a **WELLIGTON MARTINS COSTA**, brasileiro, vigilante e sua mulher **ADRIANA RODRIGUES CABRAL COSTA**, brasileira, costureira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 03/09/2004, portadores da cédula de identidade RG nº4352852 da SPTC/GO e RG nº4538352 da SPTC/GO, inscritos no CPF sob nºs937.138.191-49 e 034.794.421-37, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Joaquim Maria Filho, nº87, centro, em Jandaia-GO, pelo preço de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo composto da forma do pagamento do preço de venda, conforme item 3: Recursos próprios: **R\$32.500,00**; Recursos do FGTS: R\$0,00; Recursos do Financiamento **R\$97.500,00**; constando no mesmo título alienação fiduciária do imóvel em garantia. Demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado em Cartório, fazendo parte integrante deste. Pagou o ITBI conforme DUAM nº76.227. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 30 de abril de 2013. (a.)- Waldemar R. Borges - Oficial.

R-06-2.270: DATA: 30 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do Contrato referido no R-05, os adquirentes e fiduciários **WESLEY MARTINS COSTA** e sua esposa **FLÁVIA OLIVEIRA SILVA COSTA**, qualificados no R-05, aliena o imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula em propriedade fiduciária ao credor e fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº60.701.190/0001-04, neste ato representado por Daniela de Aguiar Borges, portadora da RG nº33.387.369-5 e CPF nº313.200.188-07, para garantia da dívida valor de **R\$105.550,00**; para ser resgatada em **207** (duzentos e sete meses), vencendo-se a primeira prestação em 22/05/2013, no valor total do encargo mensal nesta data é de **R\$1.360,05**; reajustáveis de acordo com o item 05, sendo o valor da garantia fiduciária R\$130.000,00 (cento e quarenta mil reais). Demais cláusulas e condições constantes do Contrato arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 30 de abril de 2013. (a.)- Waldemar R. Borges – Oficial.

AV-07-2.270: DATA: 11 de fevereiro de 2020. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 23 de janeiro de 2020, devidamente assinado pelos procuradores constituídos, Sr. Thiago Alcântara de Paula, inscrito no CPF/MF nº322.413.368-66, Patrícia Pontarolli Jansen, inscrito no CPF/MF nº026.698.429-09 e Saulo Madie de Melo, inscrito no CPF/MF nº055.674.669-43, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº10125856501, firmado em **22/04/2013**, registrado sob o nº06, da matrícula nº2.270, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal acima identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA**

PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula e objeto do R-05-2.270. Foi apresentado o comprovante de intimação dos devedores WESLEY MARTINS COSTA e sua esposa FLÁVIA OLIVEIRA SILVA COSTA, comprovante do pagamento do ITBI, conforme DUAM nº125518/2020 e Guia de Informação nº139/2020, no valor de R\$3.900,00, em 05/02/2020, avaliado pela municipalidade no valor de **RS131.000,00** (cento e trinta e um mil reais). O referido é verdade e dou fé. Nazário, 11 de fevereiro de 2020. (a.)- Dorley Soares da Silva – Oficial Interventor.

AV-08-2.270: DATA: 15 de julho de 2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Averbação Negativo de Leilão, datado de 06/04/2020, emitido pelo **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº60.701.190/0001-04, neste ato representado por seus procuradores Patrícia Pontarolli Jansen, inscrita no CPF/MF nº026.698.429-09 e Paulo Henrique Ferreira, inscrito no CPF/MF nº028.738.799-20, conforme procuração lavrada em 03/09/2019, folhas 373/375, do livro 5.157, pelo 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato nº10125856501, requer nos termos da Lei nº9.514/97, a averbação dos Autos dos Leilões, para constar que realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27, da Lei Federal nº9.514/97, sendo o primeiro em 02/03/2020 e o segundo em 12/03/2020, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antônio Carlos Villa Nova de Freitas, matriculado na JUCESP sob o nº749, **SEM OFERTA DE LANCES**. Dou fé. Data Supra. Nazário, 15 de julho de 2020. (a.)- Dorley Soares da Silva – Oficial Interventor.

AV-09-2.270: DATA: 15 de julho de 2020. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação, devidamente assinado pelos procuradores Patrícia Pontarolli Jansen, inscrita no CPF/MF nº026.698.429-09 e Paulo Henrique Ferreira, inscrito no CPF/MF nº028.738.799-20, conforme procuração lavrada em 03/09/2019, folhas 373/375, do livro 5.157, pelo 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, emitido pelo **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº60.701.190/0001-04, datado de 01/04/2020, que declara **QUITADA A DÍVIDA** referente ao contrato nº10125856501, em nome dos devedores/fiduciários, Wesley Martins Costa e Flavia Oliveira Silva Costa, acima qualificados, objeto do R-05 e R-06-2.270, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo Sexto, do Artigo 27, da Lei nº9.514/97, em virtude da consolidação da propriedade em nome do credor e da realização dos públicos leilões negativos. O referido é verdade e dou fé. Nazário, 15 de julho de 2020. (a.)- Dorley Soares da Silva – Oficial Interventor.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta comarca de Nazário, 16 de julho de 2020.


Dorley Soares da Silva
Tabelião/Oficial Interventor

Emolumentos: 60,52
Taxa Judiciária: 15,14
Fundos Estaduais: 24,21

CNPJ:02.589.976/0001-77
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
RUA DIONÍZIA GONÇALVES MADRUGA QD. 01 LT. 01
ED. DO FÓRUM RES. ANTÔNIO TIO - CEP: 76.180-000
 DORLEY SOARES DA SILVA
 ARYONES MATTEUS MARCELINO DA CRUZ
NAZÁRIO - GO

